



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

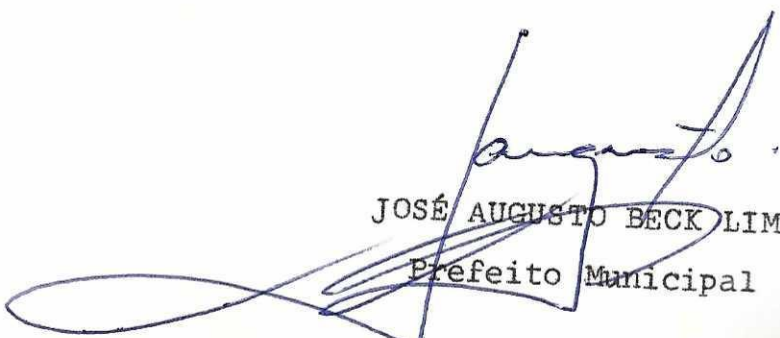
PORTARIA Nº 048/94

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R:

PENSÃO, na ordem de 50% do vencimento ao viúvo
o Sr. ADELINO SABADINI, e 50% a dependente Srta JUSSARA APARE-
CIDA FAUSTO SABADINI, de acôrdo com o Artigo 142, da Lei nº
66/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, do Município,
e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei nº 027/92, Fundo de Previdên-
cia Municipal, do Município de Laranjeiras do Sul-PR, em virtu-
de de falecimento da servidora a Sra MARIA LIDIA SABADINI, a
contar de 08 de Abril de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, em 27 de Abril de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal